

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13A/18

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 11 de Abril de 2018

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0013A/18 de 11 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

02 16. Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE 18 544 0016
2.144 Recursos Arrecadados pelo SAAE
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 01000 Recursos Ordinários

3.1.90.13.00 Obrigações patronais
01000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 32.000,00

Anul.dotação 85.000,00

3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
01000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 250.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
01000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 7.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SA 374.000,00
TOTAL GERAL 374.000,00

Maxaranguape, 11 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/18 de 11 de Abril de
2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

02 16. Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE 18 544 0016
2.144 Recursos Arrecadados pelo SAAE
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 01000 Recursos
Ordinários 4.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
01000 Recursos Ordinários 23.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 01000 Recursos
Ordinários 8.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
01000 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários 140.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 01000 Recursos
Ordinários 7.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
01000 Recursos Ordinários 11.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 01000 Recursos
Ordinários 11.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 01000 Recursos
Ordinários 30.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
01000 Recursos Ordinários 8.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários 82.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 01000 Recursos
Ordinários 45.000,00

TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SA 374.000,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/18 de 11 de Abril de
2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 374.000,00

Maxaranguape, 11 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Eneas do Nascimento Neto

Código Identificador:CA847DE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2018. Edição 1904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>